



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

PARECER Nº 5/2024 -
COSGEM/DIAD/DG/SPP/RE/IFRN

5 de dezembro de 2024

PROCESSO Nº: 23515.000713.2023-73

ASSUNTO: Concorrência 90001/2024 – Construção do Centro de Tecnologia de Águas do Semiárido (CT Águas) - Campus São Paulo do Potengi do IFRN.

A empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 43.304.040/0001-30, apresentou nesta fase, a seguinte documentação:

- Proposta de preço;
- Planilha orçamentária;
- Cronograma físico-financeiro (período de execução de 10 meses);
- Planilha de BDI (BDI = 22,47%);
- Planilha de encargos sociais (Horista = 116,21% e mensalista = 71,48%);
- Curva ABC de serviços com os itens mais relevantes do orçamento;
- Planilha de composição de custos unitários.

Conforme análise dos documentos apresentados, seguem as seguintes observações:

1. A proposta apresentada pela empresa TOPÁZIO CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA foi de R\$ 918.276,25 (novecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o que equivale a um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor orçado pela Administração, o qual foi de R\$ 1.224.491,32 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).
2. A empresa aplicou o desconto linear em todos os itens da planilha, conforme determina o Tribunal de Contas da União e exigido em no Edital.

Considerando que a empresa apresentou os documentos citados em acordo com o Edital, **atesto a Aprovação da referida proposta de preço e planilhas apresentadas**, sendo necessário fazer uma ressalva, visando atender o Item 6.8.3 do Edital:

Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Paulo Cardoso de Carvalho, ENGENHEIRO-AREA**, em 05/12/2024 14:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 808869
Código de Autenticação: 671ec99eb8

